

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

BR-101/ES

Coordenação de Licenciamento de Transportes – Rodovias e Ferrovias COTRA/CGLIN/DILIC



Empreendedor

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

Processos

- A rodovia BR-101/ES possui <u>três processos</u> na DILIC/IBAMA:
- Duplicação Trecho Sul 02001.001715/2011
- Duplicação Trecho Norte 02001.003438/2014
- Regularização Ambiental 02001.006932/2010



Duplicação TRECHO SUL

- ◆Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.001715/2011
 - Trecho: Km 302,7 ao Km 458,4 (155,7 km de extensão)
 - Municípios: Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Viana, Atílio Vicacqua, Iconha, Rio Novo do Sul, Itapemirim e Mimoso do Sul
 - Licença Prévia nº 520/2015 (19/10/2015)
 - Licença de Instalação nº 1.120/2016



Regularização da BR-101/ES

- Processo de Regularização Ambiental nº 02001.006932/2010
 - Trecho: Entroncamento com a BA-698 à Divisa ES-RJ (475,9 km).
 - Licença de Operação nº 1.332/2016 (22/03/2016)
 - **ASV nº 1.113/2016** (18/05/2016)
 - Estabilização e Recomposição de Taludes e Estruturas de Contenção
 - Limpeza, reparo, manutenção de OAE e OAC
 - Obras de Melhoramento (Artigo 8º, Port. MMA nº 289/13)

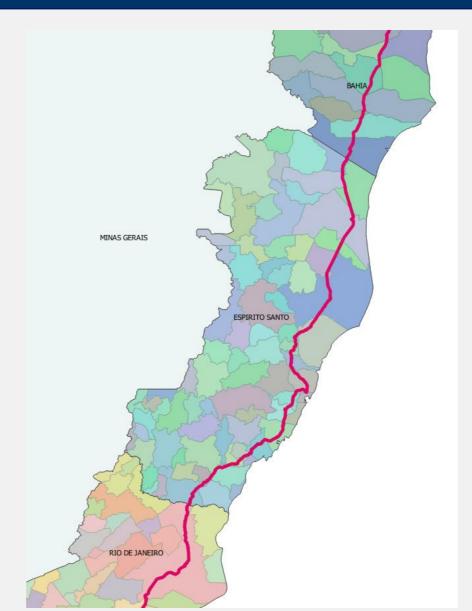


- Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.003438/2014
 - Trecho: Km 939,4 ao Km 956,9 (Bahia) e Km 0,0 ao Km 244,9 (Espírito Santo)
 - Extensão: 262,4 km
 - Municípios: Serra, Fundão, Ibiraçu, João Neiva, Aracruz, Linhares, Sooretama, Jaguaré, São Mateus, Conceição da Barra, Pinheiros, Pedro Canário e Mucuri/BA



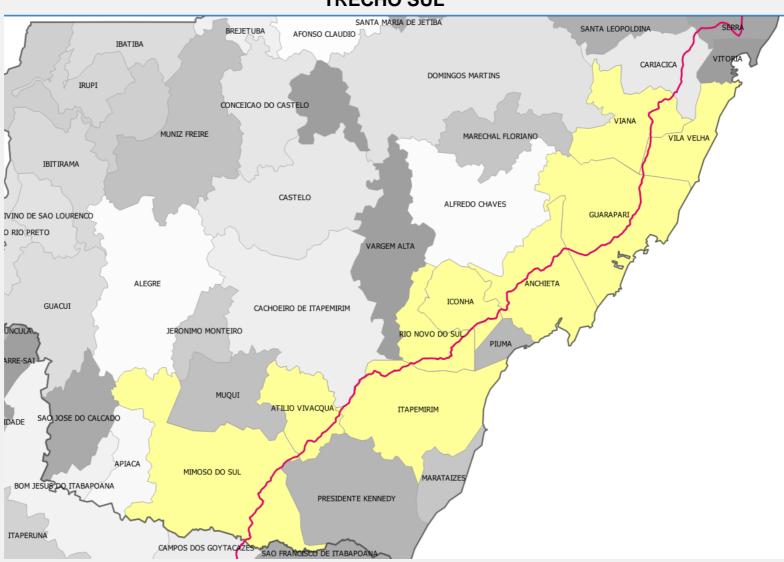






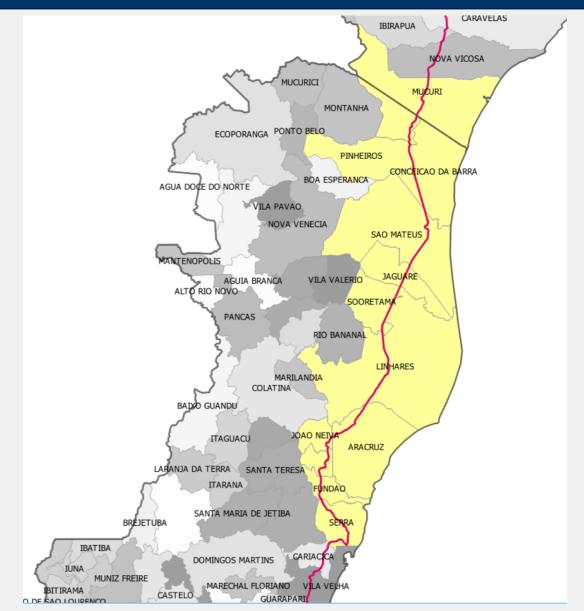


TRECHO SUL





TRECHO NORTE





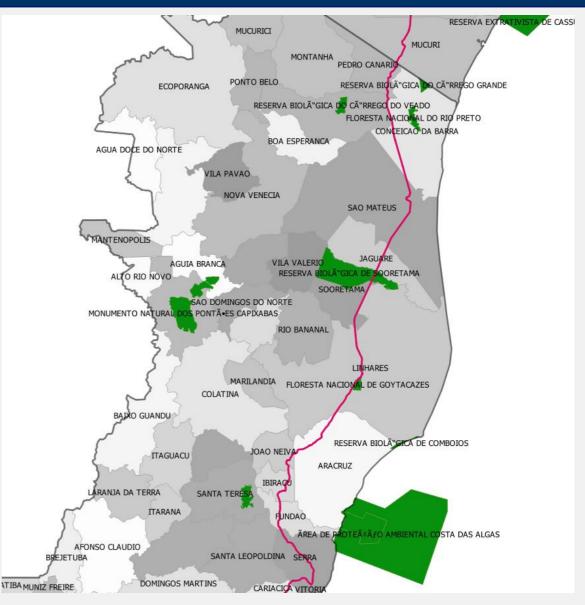
- ◆Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.003438/2014
 - Situação Atual:
 - O Instituto Chico Mendes de Conservação a Biodiversidade (ICMBio) <u>indeferiu</u> a Autorização para o Licenciamento Ambiental (ALA) do empreendimento (<u>impedimento legal</u>)
 - O empreendimento intercepta Unidade de Conservação de Proteção Integral:
 RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA



TRECHO NORTE:

Unidades de Conservação

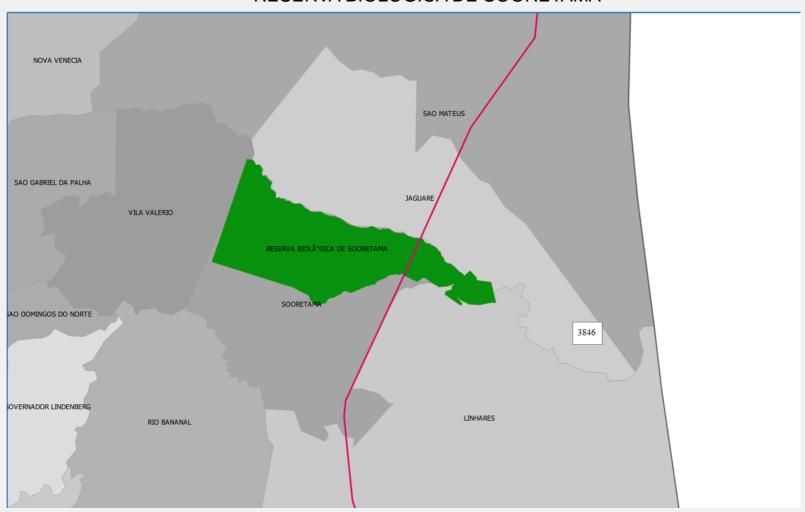
RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA (5 km)





TRECHO NORTE:

Unidades de Conservação RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA

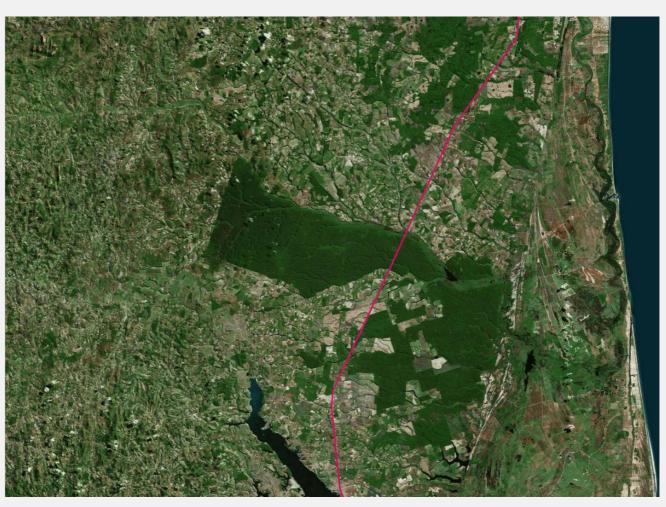






TRECHO NORTE:

Unidades de Conservação RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA





TRECHO NORTE:

Unidades de Conservação RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA





- Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.003438/2014
 - RESERVAS BIOLÓGICAS (REBIOs) possuem regramento definido na Lei Federal nº
 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza SNUC):
 - Artigo 10: "A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais."



Duplicação TRECHO NORTE

Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.003438/2014

Procedimentos:

- O IBAMA encaminhou ao empreendedor o Ofício de indeferimento da Autorização para Licenciamento Ambiental (ALA) pelo ICMBio
- Recentemente, o ICMBio enviou ao IBAMA o parecer com justificativas técnicas para o indeferimento (já remetido ao empreendedor para ciência)
- Realização de Reuniões Técnicas entre o IBAMA, Concessionária e ANTT
- Reunião na Casa Civil da Presidência da República (ANTT, ICMBio, IBAMA, Subchefia de Articulação e Monitoramento-SAM da Casa Civil e Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos-PPI), em 11/07/2018



- Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.003438/2014
 - Encaminhamentos (Reunião Casa Civil, 11/07/2018)
 - O impedimento legal para duplicação da rodovia seria tratado via projeto de lei para o segmento
 - Solicitação, pela Concessionária, de revisão do processo de licenciamento ambiental (retificação da Ficha de Caracterização de Atividade FAP):
 - Revisão do licenciamento excetuando-se o segmento da rodovia que intercepta a REBio de Sooretama
 - Alerta de possíveis atrasos nos procedimentos devido à necessidade de revisão de etapas já superadas















o Brasil passa por aqui









Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Cláudia Jeanne da Silva Barros

Coordenação-Geral de Empreendimentos Lineares Terrestres

Contatos

e-mail: cglin.sede@ibama.gov.br

Telefone: 3316-1292

www.ibama.gov.br/licenciamento